

# Fóruns e redes da sociedade civil: percepções sobre exclusão social e cidadania

*Ilse Scherer-Warren\**

Dossiê

Os movimentos sociais na sociedade contemporânea vêm assumindo uma complexidade crescente, que implica uma expressiva riqueza organizativa e de agendas, as quais comportam, por isso mesmo, novos desafios para a conciliação de ideários e interesses. O objetivo principal deste artigo não é abordar a abrangência dessa problemática, mas destacar contribuições dessa forma de ser movimento no Brasil para uma política de promoção da cidadania e da equidade – o que talvez, segundo a terminologia de Boaventura Sousa Santos (2002), poderia situar-se no campo de uma “Sociologia da Emergência”<sup>1</sup>.

Nessa forma de ser movimento, os fóruns e as redes da sociedade civil assumem uma relativa centralidade e por isso foram escolhidos como objeto privilegiado de pesquisa (cf. SCHERER-WARREN, 2007). Segundo Mario Diani (2000), há evidências de que a participação nos movimentos sociais, hoje, não se desenvolve de maneira isolada mas, ao contrário, é um processo conjunto, caracterizado por múltiplos envolvimento. Para o entendimento dessa nova realidade, Diani (2003) acrescenta que a análise das redes

---

\* Professora do Departamento de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais da mesma universidade (NPMS-UFSC) e Pesquisadora 1 A do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Endereço eletrônico: ilse@manezinho.com.br.

1 O presente artigo foi apresentado no II Seminário Nacional “Movimentos Sociais, participação e democracia”, realizado em Florianópolis, de 25 a 27 de abril de 2007.

sociais deve passar da “metáfora para a substância”, captando-se os conteúdos da relação. As teorias ou abordagens internacionais que procuram enfrentar esse desafio são muitas e não pretendemos discurrir sobre ela (cf. DIANI & MCADAM, 2003). Mas esse esforço tem sido realizado também na Sociologia brasileira, contribuindo para pensar-se as formas de articulações nos movimentos sociais<sup>2</sup>.

Os movimentos em rede enfrentam vários desafios. O primeiro a ser destacado é a passagem de um tipo de organização identitária, como ocorria com os novos movimento sociais, às redes multi-identitárias, como ocorre nos fóruns, isto é, a passagem de organizações em torno de temáticas específicas (p. ex.: gênero, etnia etc.), para ações de coletivos que contemplam a inclusão de uma ampla diversidade de sujeitos<sup>3</sup>. Face a esse contexto de mudança do perfil na atuação de grande parte dos atores coletivos, o debate acadêmico também vem mudando seus enfoques: as polêmicas entre o caráter dos novos movimentos sociais *versus* movimentos sociais tradicionais vem sendo substituídas pelas análises da natureza e dos significados políticos e culturais das relações entre atores coletivos diversificados. Portanto, em lugar de pensar-se o movimento especialmente como organização identitária autônoma, é necessário buscar a relação interorganizacional, as ambigüidades e os desafios que redes plurais apresentam e, ainda, o que essa forma de ser movimento traz para o “empoderamento” da sociedade civil, contribuindo ou não para a mudança social.

A pluralidade dos atores da rede de movimentos apresenta um segundo conjunto de desafios: a complexidade de temáticas e das demandas; a dificuldade de conciliação das temáticas prioritárias; o encontro e o desencontro de agendas e de interesses; o diálogo intercultural (ou sua falta), dentre outros. Pretende-se, pois, examinar quais as características dessa teia política no Bra-

---

2 A respeito dessa questão, cf. Marteleto (2001), Fleury (2002), Fontes (2004), Lavallo, Castello e Bichir (2004; 2006), Fontes e Dornelas (2006) e vários de meus próprios estudos (SCHERER-WARREN, 2005a; 2005b; 2006a; 2006b; 2006c), dentre outros.

3 Na pesquisa mencionada acima (SCHERER-WARREN, 2007), percebemos nos fóruns e redes essa diversidade de participação.

sil, composta por múltiplos atores, clivagens e valores e verificar se a articulação em rede contribui para uma concepção mais abrangente sobre o fenômeno da exclusão e da inclusão e sobre a necessidade de uma política que trate os direitos humanos de várias gerações (civis, políticos, sócio econômicos, culturais e ambientais) de modo transversal.

Para contemplar-se uma relativa diversidade de articulações de movimentos selecionamos o seguinte conjunto de fóruns e redes de organizações da sociedade civil, que possuíam sede ou uma representação em Brasília<sup>4</sup>:

1. Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB)
2. Fórum Brasil do Orçamento (FBO)
3. Fórum do Lixo e Cidadania (FLC)
4. Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES)
5. Fórum Nacional de Reforma Agrária (FNRA)
6. Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (Fendh)
7. Fórum Nacional de Mulheres Negras (FNMN)
8. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Fórum PETI)
9. Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas (FDDI)
10. Inter-redes Direitos e Política
11. Associação Brasileira de Organizações Não-governamentais (Abong)
12. (Fórum Social Mundial (FSM) – considerado como uma rede de referência, embora sediado, em várias edições, em Porto Alegre).

O Fórum Social Mundial tornou-se um inspirador importante nesse processo. Iniciaremos com algumas considerações sobre o papel simbólico dessa experiência vivida por meio da realização do FSM no Brasil.

---

4 Local de nossa pesquisa de campo, na condição de Pesquisadora Visitante na Universidade de Brasília, com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no período de 2004 a 2005.

## O FSM como emblema

Um debate bastante recorrente sobre o FSM é se ele constitui-se em sujeito/ator ou um espaço/processo, segundo uns, ou em uma organização ou espaço, segundo outros. Um certo consenso, especialmente a partir do comitê organizador internacional, foi assim sintetizado pela Abong: “O FSM não é um sujeito, mas um espaço onde múltiplos sujeitos se movimentam; não tem fronteiras, porque nossa utopia é mundial; não tem tempo, porque nosso tempo é passado, presente e futuro” (ABONG, 2007).

Boaventura Santos, em uma tentativa de mostrar a convivência das duas visões acima no interior do próprio fórum, sintetiza sua perspectiva na conclusão abaixo (especialmente na frase em *itálico*):

O FSM não é um evento. Nem é uma mera sucessão de eventos, embora procure dramatizar as reuniões formais que promove. Não é uma conferência académica, embora para ele convirjam os contributos de muitos investigadores. Não é um partido ou uma internacional de partidos, apesar de nele participarem militantes e activistas de muitos partidos de todo o mundo. Não é uma organização não-governamental ou uma confederação de organizações não-governamentais, muito embora a sua concepção e organização devam bastante às organizações não-governamentais. Não é um movimento social, apesar de muitas vezes se auto-designar como o movimento dos movimentos. Embora se apresente enquanto agente da transformação social, o FSM rejeita a noção de um sujeito histórico e não atribui prioridade a qualquer actor social específico nesse processo de transformação social. Não assume uma ideologia claramente definida, tanto naquilo que rejeita como naquilo que defende. O FSM é o conjunto das iniciativas de intercâmbio transnacional entre movimentos sociais, organizações não-governamentais (ONGs), e os seus conhecimentos e práticas das lutas sociais locais, nacionais e globais, levadas a cabo em conformidade com a Carta de Princípios de Porto Alegre contra as formas de exclusão e de inclusão, de discriminação e igualdade, de universalismo e particularismo, de imposição cultural e relativismo, produzidas ou permitidas pela fase actual do capitalismo conhecida como globalização neoliberal [...]. A Assembléia da Rede Global de Movimentos Sociais, que se reúne paralelamente ao FSM, e que, em meu entender, fazem parte do processo do FSM. *FSM é um processo baseado no trabalho de*

*articulação, de reflexão e de planificação combinada de ações coletivas levadas a cabo pelas diferentes organizações e movimentos que integram o FSM (SANTOS, 2004, p. 6; sem grifos no original).*

Diferentes formas de conceber o Fórum convivem em seu interior desde sua primeira edição, em 2001. Dentre as ambigüidades e os desafios do FSM, enquanto espaço plural, merece ser lembrado um momento de tensão política do V Fórum, realizado em 2005, em Porto Alegre: de um lado, os chamados “intelectuais”, convidados para as grandes conferências, que lançaram o “Manifesto” das 19 personalidades, buscando um rumo para o FSM; de outro, a chamada Assembléia dos Movimentos Sociais, que no final dos eventos tirou seu documento final, buscando hegemonia no interior do Fórum (cf. WHITAKER, 2006), mas que também criticou os elementos de exclusão e de falta de democracia no interior do próprio FSM. No meio desses coletivos mais articulados, há uma pluralidade de atores representando uma enorme diversidade temática, que vem fazendo articulações temáticas ou programáticas para além do evento, dando origem a campanhas, redes e fóruns setoriais, o que demonstra toda a riqueza do FSM, mas também retrata a inevitável dispersão das forças sociais.

Em síntese, o FSM pode ser entendido como a mais ampla rede articuladora dos múltiplos atores da sociedade civil organizada, que se orientam ou aceitam sua carta de princípios. Nesse sentido, ele tem-se constituído em um *locus* de experimentação e de reflexão do próprio desafio de convivência coletiva no contexto da complexidade contemporânea e caracteriza-se por ser uma referência, um emblema, um disseminador de outros fóruns temáticos, como da economia solidária, da educação, da saúde, da segurança alimentar e outros, dos quais gostaria de destacar a organização recente da primeira edição do Fórum Social da Juventude do Mercosul (FSJM), programada para setembro de 2007, em Florianópolis, e que em sua própria definição “é um evento social/comunitário, que pretende resgatar as reflexões, organização, experiências, formas de debates e ações de transformação social construídas no Acampamento da Juventude do FSM” (cf. FSJM, s/d).

Se o FSM é um espaço de relativa liberdade de expressão e sem uma agenda pragmática específica a ser cumprida (a não ser

a das mobilizações sociais ou do “movimento dos movimentos”, segundo alguns), os fóruns temáticos e as redes da sociedade civil organizam-se tendo em vista o cumprimento de agendas sociais e políticas carregadas de pragmatismo. Por isso, o encontro das diversidades das lutas pela cidadania coloca desafios que são reconhecidos por seus atores, mas que ainda nem sempre conseguem ser incorporados em seus programas de atividades, conforme constatamos na pesquisa realizada sobre esses coletivos. Esses desafios pragmáticos perpassam a dinâmica dos vários fóruns temáticos da sociedade civil, sobre a qual tratarei a seguir. Considero que há dois blocos de desafios que merecem uma reflexão maior: exclusão *versus* inclusão; igualdade *versus* diferença.

## O desafio do binômio exclusão-inclusão

As noções de “exclusão” e de “inclusão” têm tido nos últimos anos uma presença considerável não só na academia, mas também na advocacia dos movimentos sociais. Esses conceitos, especialmente o de exclusão social, têm historicidades que merecem ser lembradas, tendo transitado ao longo de diferentes pesquisas empíricas e abordagens teóricas, como nos estudos sobre pobreza, marginalidade, estigma, discriminação, nova pobreza, despossuídos, carência, vulnerabilidade social e outras variações. Uma síntese que contempla vários aspectos dessa trajetória conceitual foi elaborada por Stoer, Magalhães e Rodrigues (2004). Os autores falam a partir de cinco lugares privilegiados para a análise do fenômeno: corpo, trabalho, cidadania, identidade e território. Segundo eles, a cada um dos paradigmas da pré-modernidade, da modernidade e da pós-modernidade corresponde um tipo de impacto nos níveis da inclusão e da exclusão social (*idem*, p. 136).

Partindo dessas contribuições teóricas, mas buscando avançar no entendimento sobre os ideários das redes de organização da sociedade civil acerca dos processos de *exclusão-inclusão* e das lutas pelos respectivos *direitos de cidadania*, é que construímos o nosso referencial de análise. Assim sendo, em nossa investigação indagamos como os fóruns e redes interorganizacionais contemplam em suas lutas a questão da exclusão nos campos civis, sociais,

econômicos, políticos, culturais e ambientais, que práticas de inclusão são concebidas e que direitos de cidadania são defendidos, tomando como referencial a conotação de direitos humanos apresentados pela Plataforma DhESCA (Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais). A diferentes espaços da estrutura social pode corresponder distintas formas de exclusão social e respectivas demandas por direitos, conforme sintetizado na Tabela abaixo<sup>5</sup>.

TABELA – ESPAÇOS DA CIDADANIA E RESPECTIVAS FORMAS DE EXCLUSÃO E DE DEMANDAS POR DIREITOS

	ESPAÇOS ESTRUTURANTES DA CIDADANIA	EXCLUSÃO RELATIVA	LUTAS PELA INCLUSÃO	DIREITOS DE CIDADANIA
1	Estado-nação	“Sem papéis de cidadania”, sem garantias legais	Nacionalidade, registro civil, justiça	Civis
2	Organização política e governança	“Sem voz”, “sem voto”, “sem organização”	Organização e participação política	Políticos
3	Organização econômica, trabalho e sobrevivência	“Sem trabalho”, carências materiais, “com fome”	Ocupação, renda e qualidade de vida	Sociais e econômicos
4	Cultura, corporeidade e identidade	Discriminações, desrespeito e estigmas	Re-valorização da cultura, da auto-estima e da imagem corporal	Culturais e direito à diferença e reconhecimento
5	Meio ambiente, território e comunidade de referência	Segregação sócio-espacial	Re-territorialização, resignificação de raízes históricas e culturais	Ao patrimônio comum (natural e histórico) e aos localismos

FONTE: Scherer-Warren (2006c, p. 129).

A seguir apresentaremos uma síntese dos resultados sobre a percepção e o discurso de lideranças dos fóruns e redes da sociedade civil acerca da exclusão e da inclusão social.

#### A – O sentido da exclusão social

- No plano da condição social: Os entrevistados definiram como categorias sociais de excluídos: indígena, catador, população

5 Para uma explicitação mais detalhada desta tipologia de análise, consultar Scherer-Warren (2006c).

de rua, bóia-fria, sem-terra, trabalho escravo, trabalho infantil, desempregado, mulher negra etc., geralmente privilegiando a lembrança da população-alvo do fórum de referência mas, também, contemplando faces cumulativas do fenômeno da exclusão como, por exemplo, a Articulação das Mulheres Brasileiras que hoje se concebe como uma organização feminista e anti-racista, contemplando dentre outras a participação de mulheres negras e indígenas<sup>6</sup>.

- No plano simbólico: Foram definidos como processos subjetivos da exclusão: racismo, homofobia, preconceito, discriminação, estranhamento, “ocultismo” ou fingir que não existe..., emblema da campanha “Diálogos contra o racismo”, que tem por mote: “Onde você esconde seu racismo?”<sup>7</sup>.

Portanto, segundo esses atores sociais, a exclusão não é somente material, mas liga-se a um processo histórico de reprodução cultural da sociedade na sua relação com um “sujeito da exclusão”, com impacto na respectiva desvalorização identitária, conseqüentemente gerando processos de condenação a um legado histórico de subcidadania.

#### *B – A transversalidade da exclusão*

- No plano da denominação das categorias excluídas: foram mencionadas as relações e interconexões entre as condições sociais da pobreza: de gênero, étnicas, geracionais, regionais, origem rural, classe social, desemprego estrutural, território e meio ambiente degradados, referendando nossa hipótese de que há uma consciência nessas redes sobre os múltiplos fatores causadores do fenômeno da exclusão social.
- No plano de referência simbólica: foi chamada a atenção para a articulação entre sexismo, racismo e classismo ou pobreza; pensamento subjetivo de opressão e formação de inconsciente coletivo da dominação, não-reconhecimento social e desrespeito.

6 Vide elementos sobre essa participação em Scherer-Warren (2006c).

7 Campanha desenvolvida pelo Ibase em parceria com outras entidades e redes (cf. IBASE, s/d).

- No plano da ação política: enfatizou-se a relação entre a desigualdade social, econômica, regional e a participação política; a negação de direitos políticos e a fraca ou inexistente participação das populações mais excluídas na esfera pública.

Portanto, há nos fóruns uma percepção de que diversas forças sociais, simbólicas e políticas atuam de maneira cumulativa nos processos de exclusão e de reprodução das condições da exclusão social em nosso país. Percebe-se, todavia, a dificuldade de incorporação da diversidade da exclusão nas práticas e agendas políticas cotidianas das redes e fóruns, devido à falta de consenso dos participantes em torno de prioridades ou mesmo em torno de tensões valorativas não resolvidas, de ordem moral, como em relação à união civil de homossexuais, sobre o aborto e outras, envolvendo questões de gênero, religiosas, culturais e de saúde.

#### *C – Fatores estruturais da exclusão*

- No modelo de desenvolvimento: foram mencionados a concentração de renda, da terra, da riqueza, o modelo de desenvolvimento baseado no crescimento empresarial e insustentável, a questão da base tributária que não taxa suficientemente os mais ricos, a falta de reformas agrária e urbana, o modelo excludente de gestão de território e de desigualdades regionais; criticou-se a proposta de que as terras indígenas devem abrir-se para o desenvolvimento empresarial.
- No modelo cultural: mencionou-se a cultura escravocrata, o machismo de uma cultura de colonização, o autoritarismo, os preconceitos e etnocentrismos, as desigualdades com raízes nas diferenças culturais e o mascaramento de racismo e regionalismo.
- No modelo político: foram responsabilizadas as políticas de Estado e de governos como reprodutoras da exclusão social; em outras palavras, um modelo político brasileiro de Estado e de governos que não é socialmente inclusivo.

Segundo os fóruns e as redes, a exclusão social teria raízes estruturais em uma combinação de um modelo de desenvolvimento e de um modelo cultural calcado e legitimado por meio das políticas estatais. Por isso mesmo, segundo os entrevistados, percebe-se a di-

ficuldade de incorporação de questões não historicamente tratadas ainda na agenda política, como vêm sendo as questões relativas à exclusão social, política e cultural de diversas minorias emergentes na esfera pública – empregadas domésticas, profissionais do sexo, catadores de lixo, minorias religiosas, indígenas, negro(as) etc. – que, mesmo quando consideradas como relevantes no interior dos fóruns, têm dificuldade de ser incorporadas na agenda das políticas públicas do país, como pode ser observado em relação a cotas étnico-raciais e a delimitação de terras indígenas e de quilombolas, geradoras de conflitos na sociedade.

*D – Ações de combate à exclusão a partir dos fóruns e redes*

- No plano material: foi indicado o atendimento a necessidades emergenciais: terra, alimentação, saúde, educação, moradia, emprego ou alternativas de trabalho como a economia solidária, a geração de renda para os catadores, o reconhecimento de territórios indígenas e de quilombolas, o combate à exploração sexual e ao trabalho infantil etc.
- No plano simbólico: foi mencionada a relevância das ações culturais contra a homofobia, a discriminação racial e outras formas de preconceitos; dar visibilidade aos grupos excluídos, fazer o reconhecimento identitário dos grupos e trabalhar para a percepção das exclusões históricas (p. ex., por meio das “alianças de parentesco” entre indígenas e negros)<sup>8</sup>. Mas também se advoga que essas ações devem ser assumidas pelos sujeitos originários da antítese: o racismo não deveria ser apenas uma luta das organizações negras, mas sim das organizações hegemonicamente de brancos, conforme foi mencionado nas entrevistas.
- No plano político: foi registrada a necessidade de encaminhar ações de advocacia que atendam as demandas específicas das categorias representadas nos fóruns e que contribuam para o fortalecimento da participação dos excluídos internamente aos próprios fóruns, promovendo seu “empoderamento” político, para além das lutas comuns,

---

8 Vide sobre o significado político dessa aliança em Scherer-Warren (2006c).

como, por exemplo, por um orçamento maior para as políticas públicas. Foram também mencionadas ações no plano “macro”: enfrentamento ao modelo econômico e político do país, reprodutor da exclusão social.

Quanto à ação das organizações previu-se, assim, medidas de combate à exclusão no plano interno dos próprios movimentos, tratando-se na relação desses sujeitos a questão da discriminação e da participação. Apesar de ter-se observado que de fato há uma sensibilidade dos fóruns em relação aos mais excluídos socialmente, sua presença nos fóruns dependerá de uma organização mínima que os faça ser representados e ouvidos nos encontros interorganizacionais dessas redes, o que nem sempre ocorre devido à falta de recursos materiais e/ou humanos para a viabilização dessa participação. No plano “macro”, os fóruns devem pressionar para mudanças nos modelos de desenvolvimento e prever prioridades nas políticas públicas. Nesse plano a sociedade também terá que ser mobilizada, conforme veremos na questão abaixo.

*E – Ações necessárias para o combate à exclusão pela sociedade como um todo*

- No plano emergencial: incluiu-se a necessidade de assistência social, proteção social e prevenção; estímulo ao trabalho associado e criação de alternativas profissionais, ações afirmativas, cotas, programas educacionais, saúde, abastecimento etc.
- No plano simbólico: foram indicadas ações para dar visibilidade aos excluídos e construção de auto-estima, publicização de um discurso da reparação em relação aos processos históricos da escravidão, colonização e etnocentrismo, por meio da propagação dessas idéias na sociedade e nos meios de comunicação.
- No plano político: defendeu-se incentivar a participação dos excluídos nas organizações sociais e políticas, construindo formas de mobilização pública, de resistência, de ação direta, tendo em vista a conquista de direitos de cidadania e de políticas públicas que atendam as necessidades dessas categorias.

Novamente o tripé ações materiais emergenciais-mudanças nas mentalidades-organização política inclusiva aparece nos discursos dos fóruns e redes, mostrando que, pelo menos no nível

de ideário, observam-se mudanças nessa forma de ser movimento. Aqui, entretanto, concebe-se que essas ações deverão ser dirigidas para uma transformação mais substantiva que atinja a sociedade envolvente ou pouco será alcançado no sentido de uma inclusão conforme mencionado a seguir.

*F – O sentido da inclusão social*

- Advocacia: mencionou-se a necessidade de mudar a sociedade para um modelo que permita a inclusão de novos direitos e oportunidades, ter uma vida digna, liberdade política e oportunidade de participar na vida pública.
- Construir-se como sujeito: segundo os relatos, significa passar de vítima a sujeito, ter voz própria, ser construtor de suas condições de vida, como na economia solidária e nas cooperativas de reciclagem de resíduos; incorporar meios de vivência e de convivência saudável com o meio ambiente, a terra, a água, a comunidade; ser ouvido e partilhar sentimentos.
- “Empoderamento”: percebe-se que o “empoderamento” pode realizar-se por meio da existência de direitos e oportunidades para fazer escolhas e ter projetos de futuro, direitos à participação, articulações e mobilizações políticas, acesso à cultura, oportunidades de participar nas políticas públicas e na administração do Estado.

Portanto, o ideário de inclusão social que está surgindo no interior dos fóruns e redes da sociedade civil transcende a conquista de necessidades materiais, advoga mudanças estruturais e políticas que permitam a construção e o “empoderamento” dos sujeitos historicamente excluídos, mas também mudanças na sociedade civil envolvente. Eis o grande desafio.

## **O desafio do binômio igualdade-diferença**

O debate em torno do binômio igualdade-diversidade também se tem apresentado com muita vitalidade nas Ciências Humanas, no pensamento social e no discurso dos movimentos sociais contemporâneos. Esse debate comporta muitas controvérsias e desenvolve-se em torno de abordagens diversas. Na perspectiva

das análises dos movimentos sociais tem tido penetração no Brasil especialmente as contribuições de Axel Honneth sobre reconhecimento, eticidade e solidariedade; de Nancy Fraser sobre redistribuição e reconhecimento e de Boaventura Santos sobre igualdade e diferença relacionadas à idéia de justiça. Essas contribuições já foram bastante debatidas no Brasil, sobre as quais não vou me deter aqui, mas que contribuem para as reflexões a seguir. Há, ainda, os estudos fronteiros com contribuições variadas relacionadas às problemáticas de multiculturalismo, interculturalismo, diversidade, identidade política, justiça social, equidade e outras.

Pretende-se acrescentar a esse debate algumas reflexões sobre a distinção entre igualdade e equidade, o que possibilita resolver algumas ambigüidades do binômio igualdade-diferença. Seguindo a contribuição de Yusuf Sayed, será por meio da equidade que se poderá superar injustiças construídas a partir de legados históricos de desigualdades e discriminações, ou, em suas próprias palavras:

Equity transcends the notion of equality by focusing on the qualitative value of justice [...] Equality is non-negotiable with respect to the right of citizens before the law. All citizens – men and women – have to be treated equally. But equal treatment in all cases, in a society scarred by discrimination, also has the potential of reinforcing inequity. Equity on the other hand, is more contextually defined and can mean both equal treatment and preferential treatment (SAYED, 2002, p. 21)<sup>9</sup>.

Ressalta-se aqui o fato de que em uma sociedade extremamente desigual como a nossa, a igualdade entre os diferentes ou os desiguais contribui para a reprodução histórica da inequidade. Por isso tratamento preferencial, políticas compensatórias, cotas, ações afirmativas, políticas multiculturais e mesmo certas políticas focali-

9 “A equidade transcende a noção de igualdade ao focalizar no valor qualitativa da justiça [...]. A igualdade é inegociável com respeito ao direito dos cidadãos sob a lei. Todos os cidadãos – homens e mulheres – têm que ser tratados igualmente. Mas tratamento igual em todos os casos, em uma sociedade marcada pela discriminação, também possui o potencial de reforçar a iniquidade. A equidade, por outro lado, é mais contextualmente definida e pode significar tanto tratamento igual como tratamento preferencial” (tradução livre do revisor).

zadas, podem ser instrumentos para a superação de desigualdades com respeito à diferença na direção da conquista de uma equidade maior e, portanto, de construção de novos modelos de justiça social, nos termos de Barbara Hobson (2003, p. 1-17). Será, portanto, por meio de políticas de equidade, calcadas em uma noção de justiça multifacetária, que incorpore as necessidades reais e históricas de redistribuição e reconhecimento nas dimensões civis, socioeconômicas, políticas, culturais e ambientais, que a inclusão social com a contemplação dos respectivos direitos de cidadania realizar-se-á.

Partimos da hipótese de que a interação de ideologias da igualdade com respeito aos princípios da diferença, subsídios para a construção de políticas de equidade visando à justiça social, podem desenvolver-se por meio de ações coletivas abertas à inclusão da diversidade e do pluralismo de idéias, tais como ocorre com fóruns e redes da sociedade civil. Em nossa pesquisa buscamos a emergência dessa forma de interação e de concepção da transformação social. Por meio da análise sobre a percepção e do discurso desses atores acerca dos direitos de cidadania para as categorias de referência dos fóruns, poderemos tirar inferências para uma política de equidade.

Os fóruns tendem a conceber os direitos humanos a partir do sentido que vem sendo construído pela Plataforma DhESCA, considerados em sua integralidade, indivisibilidade e universalidade. Entretanto, quando se entra no campo da política das diferenças, a universalidade deve ser reconceituada. Para perceber como os fóruns e as redes tratam dessa aparente ambigüidade é que analisaremos separadamente os discursos sobre cada uma dessas dimensões dos direitos de cidadania para, posteriormente, verificar os elos que os conectam, ou seja, se “a universalidade pode ser pensada a partir da diferença”, conforme as palavras de uma entrevistada.

No plano dos *direitos civis* as conotações, apreendidas na investigação, transitaram da necessidade de cumprimento dos direitos humanos mais fundamentais (registro civil e outros documentos do cidadão, liberdades civis, direito de ir e vir; por exemplo, contestou-se o fato “de a população negra não ter acesso aos elevadores sociais de determinados prédios”, devido a discriminação racial) a questões de controvérsias como contra mudanças na maioria penal, a favor da abolição de crimes contra a honra nas relações de

gênero, pelo direito de registro em estatísticas e formulários estatais (como do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outros) que contemple a identidade étnica ou de orientação sexual; pela criação de um novo direito relacionado à expectativa de vida e de uma economia em que a pessoa seja o centro e não tratada como mercadoria. A controvérsia sobre a universalidade no plano dos direitos civis foi apresentada enquanto crítica à sua não efetivação junto às amplas camadas de populações excluídas, como no trabalho escravo, no tráfico de seres humanos e pela defesa do fim da tutela aos índios, dentre outros.

No plano dos *direitos sócio-econômicos*, além das referências às questões comuns nas agendas dos movimentos sociais (acesso à terra, produção, alimentação, saúde, trabalho, renda mínima, desenvolvimento local sustentável etc.), foram mencionadas questões mais emergentes (erradicação do trabalho infantil, “crianças no lixo nunca mais”, um *Estatuto dos povos indígenas*, a legalização de terras quilombolas, cotas para reparação socioeconômica e étnico-raciais e para deficientes). Aí já se coloca a idéia de direito compensatório como medida de reparação das desigualdades. Também foi mencionada a necessidade de vincular desenvolvimento com democracia, por meio do controle da sociedade civil sobre os direitos econômicos e no respectivo monitoramento em relação ao papel do Estado na garantia a direitos econômicos e sociais e distribuição mais equitativa dos recursos públicos. Mencionou-se novamente a necessidade de lutar-se para mudanças na política macro-econômica, a fim de mais recursos para as políticas sociais e a respectiva efetivação de direitos.

No plano dos *direitos políticos* foram evocadas as demandas clássicas do discurso dos movimentos sociais: participação direta dos movimentos sociais na formulação de políticas sociais e públicas, criação de novos mecanismos institucionais de participação para além dos constitucionais, maior participação da sociedade civil nas políticas públicas, democratização da participação a partir das bases, do cotidiano, trabalho pedagógico sobre o que é política (conforme uma fala: “as pessoas estão precisando ser preparadas para o exercício da cidadania, da representação”). Foi mencionado como determinados espaços da participação excluem os mais carentes,

por exemplo, a “economia solidária” não tem assento no Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico (vinculado à Presidência da República), cuja participação poderia representar “uma estratégia na radicalização de democracia, [pois] não é possível pensar democracia se não pensar democratização da economia”. Também foram evocados direitos de participação política com respeito à diversidade social (cotas para a participação das mulheres, com sub-cotas para negras, em todos os espaços da democracia participativa e nos partidos políticos; autonomia na representação de indígenas na esfera pública e reconhecimento da legitimidade das representações indígenas – dos caciques – conforme já consta da Constituição Brasileira, mas não é observado de fato).

No plano dos *direitos culturais* é, naturalmente, onde aparece a maior demanda pela incorporação de novas questões no campo dos direitos, uma vez que a cultura é habitualmente tratada como costume, tradição, mas não reconhecida no campo dos direitos de cidadania. Assim, foi evocada a necessidade da formação para a cidadania contemplar o reconhecimento sobre a origem e a diversidade cultural do povo brasileiro (índio, negro, branco, mulato, diversidades culturais regionais, lingüísticas, da mística, da arte, da sabedoria popular etc.) e da necessidade de rever criticamente a ideologia cultural escravocrata e colonial. No campo da transversalidade de direitos foi mencionada, dentre outras, a necessidade de considerar a conexão entre território indígena e respeito à sua cultura, ou seja, conforme um entrevistado, “reconhecer essa cultura significa demarcar suas terras”, pois “se não tem território não tem como manter viva sua cultura”. Ou ainda: a relevância de considerarem-se as relações entre o desenvolvimento das culturas locais com as respectivas relações tradicionais de trabalho, lembrando-se de que “as trocas não são uma invenção moderna” e que sua retomada pela economia solidária indica o resgate ressignificado de trocas tradicionais da economia camponesa. Os fóruns podem desempenhar um papel pedagógico para o entendimento e o respeito às diferenças e às diversidades culturais, conforme um entrevistado: “quando falo em diversidade cultural, é isso, aprender com o que os outros têm a dizer para a gente [...] esses são elementos que usamos [...] como metodologia, como experiência [...]”. Mencionou-se também a importância da educação formal e da

escola nesse processo: “a escola tem o papel fundamental de acolher e de naturalizar o respeito ao diverso, ela tem que construir esse respeito [...]”, em relação a raça, etnia, origem social ou regional, gênero, geração, necessidades especiais ou outros.

No plano dos *direitos ambientais e do patrimônio natural e histórico*, foram apresentadas as demandas recorrentes como a preservação das florestas, da biodiversidade, dos biomas, de um direito que proteja a produção material e cultural dos indígenas da biopirataria, de desenvolvimento ambiental sustentável, com a re-afirmação da *Carta da Terra* (cf. BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, s/d) com a garantia da reforma agrária, o problema do agronegócio e a expansão das fronteiras agrícolas, a questão dos transgênicos *versus* sementes criolas, a defesa da água como patrimônio da humanidade e de um patamar aceitável de consumo de bens de acordo com as necessidades humanas. Mas também foi reforçada a necessidade de resolução de conflitos ambientais, entre o direito “das pessoas de hoje e de amanhã” como, às vezes, ocorre entre sem-terras ou indígenas e ecologistas, em que se aplica também o “princípio do direito originário” para os povos indígenas. Lembrou-se, ainda, da necessidade de considerar os direitos ambientais no âmbito da plataforma DhESCA, da questão da transversalidade dos direitos, onde o desenvolvimento seja pensado como *sócio-ambientalmente* sustentável, contemplando uma relação intrínseca com os direitos sociais e culturais. Nessa direção, lembrou-se de que urge a criação de espaços arquitetônicos adequados para crianças, idosos, deficientes etc. e de que, no âmbito de um desenvolvimento local, integrado e sustentável, na perspectiva do Fórum Delis, reafirme-se o respeito às culturas tradicionais, quilombolas e indígenas, visando a “construir outras vias e saídas para a superação da exclusão, miséria e desigualdade social [que passe] pelo empoderamento das pessoas e comunidades aumentando, assim, sua capacidade de interlocução com as instituições públicas e privadas, visando à captação de recursos e investimentos de diversas ordens” (ENGENHO DE SONHOS, s/d).

Com exceção das redes associativas (Abong e Inter-redes), a maioria dos fóruns pesquisados são fóruns temáticos; todavia, sua composição inclui atores e organizações de diversas identidades

sensíveis aos temas, o que contribui para que o cenário de seus debates e demandas tenha suas questões específicas perpassadas por uma diversidade de olhares, o que algumas vezes produz estranhamento e conflitos, conforme relatado; mas outras vezes contribui para um ideário de *transversalidade dos direitos*, conectando demandas para a universalização de direitos no campo da igualdade com a demanda de direitos difusos ou de terceira e quarta gerações<sup>10</sup> que contemplem a diversidade social e cultural dos múltiplos sujeitos de referência, incluindo-se os princípios do direito à diferença e da preservação de patrimônios ambientais e históricos.

### **Caminhando para uma política de equidade**

Segundo Boaventura Santos (2002, p. 25), “enquanto a sociologia das ausências se move no campo das experiências sociais, a sociologia das emergências move-se no campo das expectativas sociais. A ampliação simbólica operada pela sociologia das emergências consiste em identificar sinais, pistas ou traços de possibilidades futuras em tudo o que existe”. Buscamos neste estudo identificar as pistas que fóruns e redes da sociedade civil apresentam para a superação da exclusão e para a construção da cidadania rumo a uma política de equidade.

Apesar de as pistas indicarem que essa construção ainda se encontrar mais no plano discursivo e no ideário do que propriamente no plano programático ou de atividades dos fóruns e das redes, as inovações no plano dos valores são fundamentais para os processos de mudança. Em síntese, destacam-se como pistas relevantes:

No combate à exclusão, apresenta-se a necessidade de articular-se a dimensão das condições materiais de existência (desigualdade, pobreza, desemprego, segregação espacial etc.) com a dimensão

---

10 Não há um consenso acadêmico na classificação das diferentes gerações de direitos. Apenas para trazer um exemplo de classificação: para Magalhães Filho (2002), os direitos de primeira geração correspondem aos direitos de liberdade; os direitos de segunda geração, aos direitos de igualdade; os direitos de terceira geração, aos direitos de fraternidade ou de solidariedade; os direitos de quarta geração, aos direitos à informação e à democracia.

das condições simbólicas de sua reprodução (estigma, discriminação, desvalorização pessoal e coletiva etc.) e com as condições políticas decorrentes (subcidadania, carências na participação e na capacidade política organizativa etc.). Quanto a uma política de reversão desse quadro rumo à equidade, apresentaram-se indicativos para a implementação de políticas de reconhecimento e de direitos de reparação das vítimas do sistema de exclusão social e a necessidade de trabalhar-se para mudanças na mentalidade coletiva rumo a uma política de ampliação da participação e para o “empoderamento” das diferentes categorias sociais, especialmente as mais excluídas.

Na questão específica de promoção dos direitos de cidadania, reconhece-se a necessidade de universalização de direitos humanos fundamentais de primeira e segunda gerações (civis, políticos e socioeconômicos) ainda não alcançados por amplos conjuntos da população brasileira. Mas, também, considerando-se a questão da diferença social e a necessidade de transcendência de uma igualdade meramente formal, proclamando-se a respectiva necessidade de direitos de reparação e políticas compensatórias e de ação afirmativa. Na defesa da transversalidade de direitos, há pistas para uma política que respeite e contemple a diversidade cultural, criando mecanismos de participação dos grupos mais excluídos, para que se transformem em sujeitos.

Enfim, defende-se a coexistência de um tratamento universalista para os direitos de cidadania, de acordo com os princípios da igualdade formal, para direitos humanos fundamentais ainda não universalizados para o conjunto da população; e um tratamento preferencial, por meio de um direito à reparação e de um novo pacto de convívio social, que vise à inclusão de camadas sociais historicamente excluídas, com o objetivo de superar condições de desigualdades estruturais, promover o respeito e reconhecimento das diferenças socioculturais e primar pela justiça social. Em outras palavras, promover mudanças rumo à equidade.

Recebido em 27.4.2007

Aprovado em 15.7.2007

## Referências bibliográficas

ABONG. **Fórum Social Mundial**: os desafios de construir uma outra história. São Paulo: Associação Brasileira de Organizações Não-governamentais, 2007. Disponível em: [http://www2.abong.org.br/final/informes\\_pag.php?cdm=18703](http://www2.abong.org.br/final/informes_pag.php?cdm=18703). Acesso em: 3.set.2007.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Carta da Terra**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, s/d. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/\\_arquivos/carta\\_terra.doc](http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.doc). Acesso em: 3.set.2007.

DIANI, M. Simmel to Rokkan and Beyond: Towards a Network Theory of (New) Social Movements. **European Journal of Social Theory**, v. 3, n. 4, p. 387-406, 2000.

\_\_\_\_\_. Introduction: Social Movements, Contentious Actions, and Social Networks: “From Metaphor to Substance”? In: DIANI, M. & MCADAM, D. (eds.). **Social Movements and Networks**. Relational Approaches to Collective action. Oxford: Oxford University, 2003.

DIANI, M. & MCADAM, D. (eds.). **Social Movements and Networks**. Relational Approaches to Collective action. Oxford: Oxford University, 2003.

Engenho de sonhos. **Delis** – desenvolvimento local integrado e sustentável. Natal: Fórum Engenho de Sonhos de Combate à Pobreza, s/d. Disponível em: <http://www.ufrn.br/sites/engenhodesonhos/hipertexto/delis.htm>. Acesso em: 3.set.2007.

FLEURY, S. O desafio da gestão das redes de políticas. **Instituciones e Desarrollo**, Barcelona, n. 12-13, dec.2002.

FONTES, B. A. S. M. Sobre trajetórias de sociabilidade: a idéia de relé social como mecanismo criador de novas redes sociais. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 1, n. 5, p. 55-76, 2004.

FONTES, B. A. S. M. & DORNELAS, M. A. **Redes, governança urbana e práticas associativas**: o exemplo do Programa de Saúde da Família. Artigo apresentado no XXX Encontro Anual da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Ciências Sociais, de 24 a 28 de outubro de 2006.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, J. (org.). **Democracia hoje**. Novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: UNB, 2001.

FSJM. **Fórum Social da Juventude do Mercosul**. s/d. Disponível em: <http://www.forumsocialdajuventude.com.br/>. Acesso em: 3.set.2007.

HOBSON, B. Recognition Struggles in Universalistic and Gender Distinctive Frames: Sweden and Ireland. In: \_\_\_\_\_. (ed.). **Recognition Struggles and Social Movements**. Contested Identities, Agency and Power. Cambridge: Cambridge University, 2003.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**. A gramática moral dos conflitos sociais. Rio de Janeiro: ed. 34, 2003.

IBASE. **Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas**. São Paulo, s/d. Disponível em: <http://www.ibase.br/index.php>. Acesso em: 3.set.2007.

LAVALLE, A. G.; CASTELLO, G. & BICHR, R. M. Quando novos atores saem de cena. Continuidades e mudanças na centralidade dos movimentos sociais. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 1, n. 5, 2004.

\_\_\_\_\_. **Os bastidores da sociedade civil**. Protagonismos, redes e afinidades no seio das organizações civis. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, 2006. Disponível em: [http://centrodametropole.org.br/seminarios/Os\\_Bastidores\\_31setembro2006.pdf](http://centrodametropole.org.br/seminarios/Os_Bastidores_31setembro2006.pdf). Acesso em: 3.set.2007.

MAGALHÃES FILHO, G. B. **Hermenêutica e unidade axiológica da Constituição**. 2ª ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

MARTELETO, R. M. Análise de redes sociais. Aplicação nos estudos de transferência da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, jan.-abr.2001.

SANTOS, B. S. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 48, p. 11-32, jun.1997.

\_\_\_\_\_. Para uma Sociologia das Ausências e uma Sociologia das Emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 63, p. 237-280, out.2002. Disponível em: [http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/sociologia\\_das\\_ausencias.pdf](http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/sociologia_das_ausencias.pdf). Acesso em: 3.set.2007.

\_\_\_\_\_. **O Fórum Social Mundial: manual de uso**. Mumbai: s/n, 2004. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/fsm.pdf>. Acesso em: 3.set.2007.

SAYED, Y. **Exclusion and Inclusion in the South with Reference to Education: A Review of the Literature**. Sussex: Centre for International Education, 2002.

SCHERER-WARREN, I. Redes sociales y de movimientos en la sociedad de la información. **Nueva Sociedad**, Caracas, n. 196, mar.-abr.2005a.

\_\_\_\_\_. Redes sociais: trajetórias e fronteiras. *In*: DIAS, L. C. & SILVEIRA, R. L.L. (orgs.). **Redes, sociedade e território**. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2005b.

\_\_\_\_\_. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n. 1, p. 109-130, 2006a.

\_\_\_\_\_. Rede sociais na sociedade da informação. *In*: MAIA, R. & CASTRO, M. C. P. S. (orgs.). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: UFMG, 2006b.

\_\_\_\_\_. Inclusão social e cidadania: a perspectiva das organizações, redes e movimentos. *In*: AMARAL, A. & BURITY, J. (orgs.). **Inclusão social, identidade e diferença**. São Paulo: Annablume, 2006c.

\_\_\_\_\_. (coord.). **Projeto Amfes – As múltiplas faces da exclusão social**. Florianópolis: Núcleo de Pesquisas em Movimentos Sociais da Universidade Federal de Santa Catarina- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2007.

STOER, S. R.; MAGALHÃES, A. M. & RODRIGUES, D. **Os lugares da exclusão social: um dispositivo de diferenciação pedagógica**. São Paulo: Cortez, 2004.

WHITAKER, C. **Rumo ao Quênia em 2007**. Caracas: Fórum Social Mundial, 2006. Disponível em: [http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.php?pagina=bal\\_whitaker\\_2007\\_po](http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.php?pagina=bal_whitaker_2007_po). Acesso em: 3.set.2007.